



Índice

Secretaria de Planejamento Administração e Finança	4
PORTARIAS	4
PORTARIA Nº 027/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social	4
PORTARIA Nº 028/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do COORDENADOR DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvi	4
PORTARIA Nº 029/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DE DEPARTAMENTO DO LIVRO, DA LEITURA E DAS BIBLIOTECAS, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretari	4
PORTARIA Nº 030/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de Educação	5
PORTARIA Nº 031/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipa	5
PORTARIA Nº 032/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE EVENTOS, de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Huma	6
PORTARIA Nº 033/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do ORIENTADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MENINO JESUS III E SÃO JOÃO BATISTA, cargo de provimento em comissão, cargo vinculad	6
PORTARIA Nº 034/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA ROSA, cargo de provimento em comissão, cargo vincula	6
PORTARIA Nº 035/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da ASSESSORA ESPECIAL do município de São Francisco do Brejão/MA.....	7
PORTARIA Nº 036/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do ASSESSOR ESPECIAL da Prefeitura Municipal do Município de São Francisco do Brejão/MA.....	7
PORTARIA Nº 037/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do DIRETOR DE DEPARTAMENTO, cargo vinculado à Secretaria Municipal de infraestrutura do município de São Francisco do Brejão/MA.....	7
PORTARIA Nº 038/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, cargo vinculado à Secretaria Municipal de infraestrutura do município de São Francisco	8
PORTARIA Nº 039/2022 – GAB/PREFEITA. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	8
PORTARIA Nº 040/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS, cargo em comissão, cargo vinculado à Secretaria de Planejamento, Administração	8
PORTARIA Nº 041/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS II, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de E	9
PORTARIA Nº 042/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE MORAES BARROS, cargo de provimento em comissão,	



cargo vinculado à Secre	9
PORTARIA Nº 043/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Educação	10
PORTARIA Nº 044/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRERTO, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de E	10
PORTARIA Nº 045/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINIANO SOARES, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de	10
PORTARIA Nº 046/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Educação e	11
PORTARIA Nº 047/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da ORIENTADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Educação e Desen	11
PORTARIA Nº 048/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA PEDAGÓGICA DO SEGMENTO ENSINO FUNDAMENTAL II, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Educação	12
PORTARIA Nº 049/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Educação e Desenvol	12
PORTARIA Nº 050/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL AIRTON SENNA DO BRASIL, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de E	12
PORTARIA Nº 051/2022 – GAB/PREFEITA. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	13
PORTARIA Nº 052/2022 – GAB/PREFEITA. “Designa servidor (a) e dá outras providências.”	13
PORTARIA Nº 052A/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA, cargo de provimento em comissão, vinculado à Secretaria de Educa	14
PORTARIA Nº 056/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE SEGMENTO-EDUCAÇÃO INFANTIL, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Educaçã	14
PORTARIA Nº 057/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRERTO, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de E	14
PORTARIA Nº 058/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL AIRTON SENNA DO BRASIL, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal d	15
PORTARIA Nº 059/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA ROSA, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à	15
PORTARIA Nº 060/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de COORDENADOR, cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, do município de São Fran	15
PORTARIA Nº 061/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA ROSA, cargo de provimento em comissão, cargo vincula	16





PORTARIA Nº 062/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da ORIENTADORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA SOARES, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria Municipal	16
PORTARIA Nº 063/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Educação e De	17
PORTARIA Nº 064/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do COORDENADOR DA BUSCA ATIVA ESCOLAR, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvim	17
PORTARIA Nº 065/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da ORIENTADORA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA ROSA, cargo de provimento em comissão, cargo	17
PORTARIA Nº 066/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da ORIENTADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINIANO SOARES, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de	18
PORTARIA Nº 067/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE MORAES BARROS, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal	18
PORTARIA Nº 068/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da ORIENTADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO, cargo de provimento em comissão, vinculado à Secretaria Municipal de	19
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO	19
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO TP-003/2022	19
PORTARIAS	24
PORTARIA Nº 069/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MENINO JEUS III, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Educa	24





Secretaria de Planejamento Administração e Finança

PORTARIAS

PORTARIA Nº 027/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 027/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana, do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear CARMEM CÉLIA SILVA SOUSA, brasileira, casada, autônoma inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 938.208.283-20, inscrita no RG nº 3267835 SSP/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: i38orpxdyid20220328090311

PORTARIA Nº 028/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do COORDENADOR DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvi

PORTARIA Nº 028/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do COORDENADOR DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. MATHEUS DOS SANTOS LIMA, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 609.114.473-18 inscrito no RG nº 043072670111 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano a do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: ledljwboned20220328090359

PORTARIA Nº 029/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DE DEPARTAMENTO DO LIVRO, DA LEITURA E DAS BIBLIOTECAS, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretari

PORTARIA Nº 029/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DE DEPARTAMENTO DO LIVRO, DA LEITURA E DAS BIBLIOTECAS, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO





FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear ANA LÚCIA TORRES DE OLIVEIRA COELHO, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 928.924.181-00, inscrita no RG nº 0000902624989 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DO LIVRO, DA LEITURA E DAS BIBLIOTECAS, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: uxqxzlvwemh20220328090333

PORTARIA Nº 030/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 030/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. SAMUEL PAULINO LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 044.415.623-22 inscrito no RG nº 030151952005-5 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: zfjkaoclz20220328090342

PORTARIA Nº 031/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal

PORTARIA Nº 031/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear FRANCIELE PEREIRA OLIVEIRA, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 024.011.973-89, inscrita no RG nº 013079501999-9 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA, de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.





Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: v1rhie1lqvm20220328090314

PORTARIA Nº 032/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE EVENTOS, de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 032/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE EVENTOS, de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear CREUSA NUNES DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 849.985.393-53, inscrito no RG nº 000099900698-3 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE EVENTOS, de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: rd5ro1fgkaa20220328090315

PORTARIA Nº 033/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do ORIENTADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MENINO JESUS III E SÃO JOÃO BATISTA, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado

PORTARIA Nº 033/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do ORIENTADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MENINO JESUS III E SÃO JOÃO BATISTA, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. VALTEIR DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 024.464.153-69 inscrito no RG nº 019328242001-8 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de ORIENTADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MENINO JESUS III E SÃO JOÃO BATISTA, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: cxsvk96s9ub20220328090313

PORTARIA Nº 034/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA ROSA, cargo de provimento em comissão, cargo vincula

PORTARIA Nº 034/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA ROSA, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são





conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear CLAUDEANE ARAGÃO SILVA SOUSA, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 019.062.953-36 inscrita no RG nº 0130792419998 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA ROSA, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano a do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: orkmuwtpcz20220328090348

PORTARIA Nº 035/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da ASSESSORA ESPECIAL do município de São Francisco do Brejão/MA.

PORTARIA Nº 035/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da ASSESSORA ESPECIAL do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear ANNA JAIRA CARNEIRO COIMBRA, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 616.211.573-93, inscrita no RG nº 0331879820071, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: qhaysyz28j20220328090325

PORTARIA Nº 036/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do ASSESSOR ESPECIAL da Prefeitura Municipal do Município de São Francisco do Brejão/MA.

PORTARIA Nº 036/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do ASSESSOR ESPECIAL da Prefeitura Municipal do Município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear MIGUEL VICENTE DA SILVA, brasileiro solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 140.071.638-12, inscrito no RG nº 045379420128 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, da Prefeitura do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022 ANEXO I. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: 2qqwodzewx20220328090356

PORTARIA Nº 037/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do DIRETOR DE DEPARTAMENTO, cargo vinculado à Secretaria Municipal de infraestrutura do município de São Francisco do Brejão/MA.





PORTARIA Nº 037/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do DIRETOR DE DEPARTAMENTO, cargo vinculado à Secretaria Municipal de infraestrutura do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear IZAC LIMA BRANDÃO, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 028.745.643-97, inscrito no RG nº 0192780420012 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, cargo vinculado à Secretaria Municipal de infraestrutura do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: ubxr20n49yj20220328090343

PORTARIA Nº 038/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, cargo vinculado à Secretaria Municipal de infraestrutura do município de São Francisco

PORTARIA Nº 038/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, cargo vinculado à Secretaria Municipal de infraestrutura do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear CLAYTON MATOS SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 413.540.103-10, inscrito no RG nº00064234707 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, cargo vinculado à Secretaria Municipal de infraestrutura do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: x9xsigygn4320220328090354

PORTARIA Nº 039/2022 – GAB/PREFEITA. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 039/2022 – GAB/PREFEITA. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear RITA NASCIMENTO PEREIRA SOUSA, brasileira, solteiro, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 759.031.993-72, inscrita no RG nº 0000220900949 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, cargo vinculado à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: xqxjzccyta20220328090330





PORTARIA Nº 040/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS, cargo em comissão, cargo vinculado à Secretaria de Planejamento, Administração

PORTARIA Nº 040/2022 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS, cargo em comissão, cargo vinculado à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA BRANDÃO brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - nº 804.311.273-87, inscrito no RG nº 000020357894-5 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS, cargo vinculado à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: l1x3ybjyw20220328090306

PORTARIA Nº 041/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS II, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de E

PORTARIA Nº 041/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS II, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano, do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. GEDIANE SILVA SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 009.983.933-47 inscrita no RG nº 070163242019-5 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS II, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: eu7zkevinzd20220328100316

PORTARIA Nº 042/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE MORAES BARROS, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secre

PORTARIA Nº 042/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE MORAES BARROS, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear IARA MEIRELLY TRINDADE DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 607.579.783-12 inscrita no RG nº 041642602011-0 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO





DE MORAES BARROS, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano a do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: lcr9t0qmdz20220328100306

PORTARIA Nº 043/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Educação
PORTARIA Nº 043/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear JANE IARA DIAS SILVA, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 019.734.893-92 inscrita no RG nº 017241162001-4 SSP/MA, para exercer o cargo de COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano a do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: p02jo60bptw20220328100357

PORTARIA Nº 044/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRERTO, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de E
PORTARIA Nº 044/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRERTO, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear LAYLLA CUNHA DE PAULA, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 607.773.793-33 inscrita no RG nº 04183125211-5 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRERTO, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano a do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: xtgrqwyic920220328100319

PORTARIA Nº 045/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE ENSINO DA





ESCOLA MUNICIPAL JUSTINIANO SOARES, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de
PORTARIA Nº 045/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINIANO SOARES, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear MARILENE COELHO SILVA, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 061.998.273-09 inscrita no RG nº 019427622001-5 SSP/MA, para exercer o cargo de COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINIANO SOARES, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano a do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: roxjwilw820220328100341

PORTARIA Nº 046/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Educação e

PORTARIA Nº 046/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear ROSIANE ALVES MONTEIRO PRATES, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 057.460.323-95 inscrita no RG nº 019342302001-8 SSP/MA, para exercer o cargo de DIRETORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano a do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: b28ymxp9d20220328100322

PORTARIA Nº 047/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da ORIENTADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Educação e Desen

PORTARIA Nº 047/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da ORIENTADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear VILMA SOUSA ALMEIDA SANTOS, brasileira, casada, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 304.561.693-34 inscrito no RG nº 044371622012-7 SSP/MA, para exercer o cargo de ORIENTADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano a do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na





data de sua assinatura, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: 4h7ogfjk7f20220328100359

PORTARIA Nº 048/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA PEDAGÓGICA DO SEGMENTO ENSINO FUNDAMENTAL II, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 048/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA PEDAGÓGICA DO SEGMENTO ENSINO FUNDAMENTAL II, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear MARIA JOSÉ DA CUNHA SOUSA, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 918.095.503-78 inscrito no RG nº 119897699-0 SSP/MA, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DO SEGMENTO ENSINO FUNDAMENTAL I, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: wdjxqnywdli20220328100306

PORTARIA Nº 049/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Educação e Desenvol

PORTARIA Nº 049/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear KEROLLA VANESSA ALMEIDA SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 602.670.433-76 inscrita no RG nº 068149523-15 SSP/MA, para exercer o cargo de DIRETORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano a do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: uhgwebbqsdq20220328100326

PORTARIA Nº 050/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL AIRTON SENNA DO BRASIL, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de E

PORTARIA Nº 050/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL AIRTON SENNA DO BRASIL, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de





Educação e Desenvolvimento Humano do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear CRISTIANE SILVA TEIXEIRA CORREA, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 916.182.313-91 inscrita no RG nº 000103055698-6 SSP/MA, para exercer o cargo de COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL AIRTON SENNA DO BRASIL, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano a do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: dc0ab10eb20220328100355

PORTARIA Nº 051/2022 – GAB/PREFEITA. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 051/2022 – GAB/PREFEITA. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar ANA CAROLINA DE SOUSA CRUZ, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 608.230.143-98, inscrita no RG nº 0422235120116 SSP/MA, do cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, cargo em comissão vinculado à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: yzh5zrr9qj320220328100347

PORTARIA Nº 052/2022 – GAB/PREFEITA. “Designa servidor (a) e dá outras providências.”

PORTARIA Nº 052/2022 – GAB/PREFEITA. “Designa servidor (a) e dá outras providências.” A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, RESOLVE: Art. 1º. Designar SIOMARA LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoa física – CPF nº 055.456.283-98, inscrita no RG nº 044910502012-9 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA. Art. 2º São consideradas competências do Fiscal de Contratos: Observar se a contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato Administrativo; Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal; Apresentar, quando do atesto das notas fiscais e/ou faturas, o Relatório de Acompanhamento Contratual; Observar para que durante toda a vigência do Contrato, a Contratada mantenha a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas na habilitação exigida no Processo Administrativo; Atribuição do Fiscal de Contrato Administrativo não será remunerada Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO





Código identificador: 2fj0v8drnn420220328100309

PORTARIA Nº 052A/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA, cargo de provimento em comissão, vinculado à Secretaria de Educação
PORTARIA Nº 052A/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA, cargo de provimento em comissão, vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar JANE IARA DIAS SILVA, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 019.734.893-92 inscrita no RG nº 017241162001-4 SSP/MA, do cargo em comissão de COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano a do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: ddtchetwzwx20220328100304

PORTARIA Nº 056/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE SEGMENTO-EDUCAÇÃO INFANTIL, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Educação
PORTARIA Nº 056/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE SEGMENTO-EDUCAÇÃO INFANTIL, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear ADELMA PEREIRA DE SOUSA, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 079.131.398-03 inscrita no RG nº 021186402002-0 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE SEGMENTO-EDUCAÇÃO INFANTIL, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: 8ppvpmn6gns20220328150332

PORTARIA Nº 057/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRERTO, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de E
PORTARIA Nº 057/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRERTO, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear ANA PAULA MENESES GARCIA RIBEIRO, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 013.716.943-46 inscrita no RG nº 0161750020015 SSP/MA, para exercer o cargo de





COORDENADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRERTO, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano a do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: l8ecwy2kd5z20220328150339

PORTARIA Nº 058/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL AIRTON SENNA DO BRASIL, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal d

PORTARIA Nº 058/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL AIRTON SENNA DO BRASIL, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear ÂNGELA MARIA PEREIRA MIRANDA, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 884.547.973-00 inscrita no RG nº 13609742000-0 GEJ/MA, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL AIRTON SENNA DO BRASIL, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: ysv1pzcxk20220328150343

PORTARIA Nº 059/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA ROSA, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à

PORTARIA Nº 059/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA ROSA, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear ANTÔNIA FREITAS SOUSA, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 799.529.763-72 inscrita no RG nº 000079607297-3 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA ROSA, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: jxjuc7zgtw20220328150337





PORTARIA Nº 060/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de COORDENADOR, cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, do município de São Fran

PORTARIA Nº 060/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de COORDENADOR, cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear ANTÔNIO DE ALENCAR CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 401.954.733-53 inscrito no RG nº 0414128220119 SSP/MA, para exercer o cargo de COORDENADOR, cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: 16qmdk1lhu20220328150331

PORTARIA Nº 061/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA ROSA, cargo de provimento em comissão, cargo vincula

PORTARIA Nº 061/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COORDENADORA DO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA ROSA, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear AURILENE HOLANDA SOUSA LIMA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 345.131.323-53 inscrita no RG nº 0373397220097 SSP/MA, para exercer o cargo de COORDENADORA DO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA ROSA, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano a do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: czqb4dwyxn20220328150341

PORTARIA Nº 062/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da ORIENTADORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA SOARES, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria Municipa

PORTARIA Nº 062/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da ORIENTADORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA SOARES, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear DELIA ARAÚJO DE FRANÇA, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 666.170.572-87 inscrita no RG nº 824243978 SSP/MA, para exercer o cargo de ORIENTADORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria Municipal de





Educação e Desenvolvimento Humano, do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: onap923qp1320220328150310

PORTARIA Nº 063/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Educação e De

PORTARIA Nº 063/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear DENISE ARAÚJO DE FRANÇA DOS SANTOS, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 894.770.493-87 inscrita no RG nº 000100095098-8 SSP/MA, para exercer o cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: tvgftysfr1u20220328150305

PORTARIA Nº 064/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do COORDENADOR DA BUSCA ATIVA ESCOLAR, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvim

PORTARIA Nº 064/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do COORDENADOR DA BUSCA ATIVA ESCOLAR, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear EDIORTEGNAM DE ANDRADE COSTA, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 253.683.543-04, inscrito no RG nº 789855976 SSP/MA, para exercer o cargo de COORDENADOR DA BUSCA ATIVA ESCOLAR, cargo de provimento em comissão à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA 03 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: v9d9wtcy20220328150302

PORTARIA Nº 065/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da ORIENTADORA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA ROSA, cargo de provimento em comissão, cargo

PORTARIA Nº 065/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da ORIENTADORA ESCOLAR DO CENTRO





EDUCACIONAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA ROSA, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear GIDEL ALVES CAVALCANTE SANTOS, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 939.394.853-49 inscrita no RG nº 016120642001-2 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão ORIENTADORA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA ROSA, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: hto6dsss9c20220328150345

PORTARIA Nº 066/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da ORIENTADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINIANO SOARES, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de
PORTARIA Nº 066/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da ORIENTADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINIANO SOARES, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear JAQUELINE DE SOUSA COELHO, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 036.120.753-06 inscrita no RG nº 0311517220062 SSP/MA, para exercer o cargo de ORIENTADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINIANO SOARES, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano a do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: prpmwucghs520220328150340

PORTARIA Nº 067/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE MORAES BARROS, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal

PORTARIA Nº 067/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE MORAES BARROS, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear JUCILENE PRATES SILVA, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 851.040.273-68 inscrita no RG nº 013077841999-1 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE MORAES BARROS, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO





DO MARANHÃO, AOS DIAS 03 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: 2cfono6o03k20220328150334

PORTARIA Nº 068/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da ORIENTADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO, cargo de provimento em comissão, vinculado à Secretaria Municipal de
PORTARIA Nº 068/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da ORIENTADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO, cargo de provimento em comissão, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear LUCIMAR GONÇALVES DA SILVA, brasileira, casada, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 487.172.313-53 inscrito no RG nº 048499032013-4 SSP/MA, para exercer o cargo de ORIENTADORA DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA 03 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: mtf7czrvt620220328150323

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO TP-003/2022

DECISÃO Tomada de Preços nº 003/2022 Impugnação Impugnante: LTM CONSTRUÇÕES LTDA. Trata-se de Impugnação interposta por LTM CONSTRUÇÕES LTDA. em face do instrumento convocatório da Tomada de Preços nº 003/2022. Em apertada síntese, alega a impugnante que “o item 7.1, letra “h” do edital, em relação ao critério de desempate adotado [...] fere o Princípio da Igualdade, pois dá preferência às empresas locais, em detrimento à lei Licitatória e aos próprios critérios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006” Por fim, pugna pelo acolhimento da presente impugnação para fins de “correção” do instrumento convocatório. Estes os fatos que importam relatar. Dos pressupostos de admissibilidade A presente impugnação ao instrumento convocatório mostra-se tempestiva ao passo que apresentada no prazo previsto no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93. Por seu turno, a impugnante, na condição de interessada em contratar com a administração pública, demonstra legitimidade e interesse em manejar a presente peça, razão porque restam preenchidos os pressupostos de admissibilidade da mesma.

Dos fundamentos A Constituição da República, em seu art. 170, IX previu expressamente dentre os postulados da ordem econômica a necessidade de ser estabelecido tratamento diferenciado às pequenas empresas, vide: “Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: [...] IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.” (destaques e grifos nossos) Nessa esteira, surgiu a LC nº 123/06 que, em seu capítulo V, pertinente ao acesso aos mercados, em especial, às aquisições públicas, reza: “Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. § 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada. § 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.” (destaques e grifos nossos) Da



leitura do dispositivo legal acima extrai-se que o legislador estabeleceu a título de tratamento diferenciado, a hipótese de empate ficto entre as pequenas empresas (MEs, EPPs ou MEIs) e as demais participantes de certames realizados pela administração, conferindo às primeiras a prerrogativa de apresentar nova proposta de valor, observado o disposto no art. 45 do mesmo diploma sub examinem: “Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta. § 1o Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.” Mais adiante, o art. 47 do Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estabelece que: “Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL**, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.” (destaques e grifos nossos) É de se ver que a pretensão do legislador foi mais adiante ao estabelecer que nas contratações, a administração **DEVERÁ** conceder tratamento diferenciado e simplificado às empresas de pequeno porte situadas em âmbito municipal e regional, a fim de fomentar o desenvolvimento econômico local. Essa é a lição de Jamil Manasfi e Simone Zanotello[1]: “Com a exclusão da frase "desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente", o artigo 47 da LC 123/2006,

passa a ser autoaplicável em todas as esferas, porém com a orientação de que enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e à empresa de pequeno porte, que deverá ser utilizada a legislação federal. O objetivo foi fazer com que os demais entes federados não aleguem impossibilidade de implantar as políticas por falta de legislação local.” (destaques e grifos nossos) Por seu turno, o art. 48, § 3º, da LC nº 123/06 assim disciplina: “[...]§ 3o Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, **ESTABELECER A PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE**, até o limite de 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.” (destaques e grifos nossos) Ora, salvo melhor entendimento, ao contrário do que alega a impugnante, o Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (LC nº 123/06) tem por fundamento a Constituição da República (art. 170, IX) e não ofende o disposto na Lei nº 8.666/93 posto que especial em relação à esta. Com o escopo de observar a determinação contida no supracitado art. 47, da LC nº 123/06, consubstanciada no poder-dever da administração de aplicar a regra ali estabelecida, o Poder Executivo Municipal promoveu o devido estudo legislativo e econômico local, após o que regulamentou no âmbito municipal a aplicação dos critérios de tratamento diferenciado previstos na LC nº 123/06 – (Decreto Municipal nº 006/2021). Assim é que o art. 24, do Decreto Municipal nº 006/2021 dispôs que: “Art. 24. O edital poderá prever a concessão de margem de preferência de até 10% (dez por cento) da melhor proposta válida para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito local. § 1º São consideradas de âmbito local todas as microempresas e empresas de pequeno porte com sede dentro dos limites geográficos do município de São Francisco do Brejão - MA, conforme delimitação estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). § 2º Ocorrendo o empate ficto previsto no caput, será concedido o prazo máximo de 5 (cinco) minutos, no pregão, e o prazo máximo estabelecido no edital respectivo, nas demais modalidades de licitação, para que a microempresa ou empresa de pequeno porte local mais bem classificada, querendo, apresente proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, sob pena de preclusão. § 3º A margem de preferência não

autoriza a contratação com valor superior à proposta considerada vencedora do certame ou com preço acima da média de mercado, apurado para fins de abertura da licitação. (destaques e grifos nossos) O dispositivo acima transcrito traz à baila uma das situações reconhecidas e estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal como empate ficto – em que pese tecnicamente equivocada a denominação “margem de preferência” no caput - qual seja, a hipótese em que a proposta apresentada por uma ME, EPP ou MEI sediada nos limites territoriais do município de São Francisco do Brejão (MA) seja até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta classificada no certame, apresentada por ME, EPP ou MEI não sediada no local. A doutrina pátria tem se posicionado de forma pacífica e caudalosa acerca da legalidade do tratamento diferenciado concedido às MEs, EPPs e MEIs sediados em âmbito local, a exemplo da lição de Victor Aguiar Jardim de Amorim[2]: “O § 3º do art. 48 (BRASIL, 2006c), por sua vez, estabelece a possibilidade (e não a obrigatoriedade) de prioridade de contratação para as MEs ou EPPs sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% do melhor preço válido (espécie de “empate ficto” e ordem de preferência entre ME e EPP).” (destaques e grifos nossos) Esse também é o entendimento de Cristiane Fortini[3]: “Novidade bastante expressiva está na possibilidade de criarse categoria privilegiada entre as ME/EPPs. Segundo o art. 48, § 3º, da LC 123, poderá ser estabelecida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. Assim caso opte por privilegiar o comércio local, o que estaria afinado com os propósitos descritos no art. 48, o ato convocatório deverá prever privilégios adicionais que definirá, entre as ME/EPPs já agraciadas pela regra do art. 48, aquelas que mesmo praticando preço superior, deve ser a contratada em apreço aos efeitos positivos decorrentes da valorização do mercado local ou regional.” (destaques e grifos nossos) Não é demais registrar que o art. 48, da LC nº 123/06 autoriza a criação de margem de preferência de contratação, ocasião em que a ME, EPP ou MEI local teria prioridade de contratação por preço superior em até 10% a melhor proposta classificada, o que difere do tratamento previsto no art. 24, do Decreto Municipal nº 006/2021, que optou por reconhecer o empate ficto para fins de conceder a ME, EPP ou MEI local o direito de apresentar nova proposta de preços, inferior à melhor proposta classificada, buscando

economia aos cofres públicos por meio da obtenção de proposta mais vantajosa. Com efeito, além de indicar no preâmbulo o Decreto nº 006/2021 dentre a legislação que rege os termos e disposições estabelecidas no certame, o instrumento convocatório em seu item nº 7.1, “h”, objeto da presente impugnação, expressamente previu que: “[...] como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs sediadas no âmbito local (limites geográficos do município de São Francisco do Brejão - MA), entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs locais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.” (destaques nossos) Regulamentando o procedimento a ser adotado em caso de empate ficto entre a melhor proposta e a proposta apresentada por ME, EPP ou MEI local, vem o item nº 7.2, “b” do edital: “a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI) no caso da alínea “g” e (ME, EPP ou MEI - sediadas no âmbito local) no caso da alínea “h”, desde que seu preço seja aceitável;” (destaques nossos) Cumpre registrar que o Decreto Municipal nº 006/2021 guarda consonância com o Decreto Federal nº 8.538/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal. Nessa esteira, o art. 1º, § 2º do Decreto Federal nº 8.538/2015 esclarece o conceito de âmbito local, in verbis: “[...] § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se: I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação; [...]” (destaques grifos nossos) Mais adiante, o diploma sub examinem estabelece em seu art. 9º o procedimento a ser observado ao aplicar o tratamento favorecido às MEs, EPPs e MEIs sediados em âmbito local: “Art. 9º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 6º a 8º: I - será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item; e II - poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de

microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido, nos seguintes termos: a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço; b) a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor; c) na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base na alínea “b”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da alínea “a”, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; E os demais entes da federação tem regulamentado a matéria no âmbito de sua competência, a exemplo do Estado de São Paulo que recentemente promulgou a Lei Estadual nº 16.928, de 16.01.2019, também em sintonia com o Decreto Federal nº 8.538/2015 no que tange a concessão de tratamento favorecido as pequenas empresas locais, vide: “[...] Artigo 2º - Na implementação da política de que trata esta lei, a Administração Estadual: I - deverá: a) realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor não exceda àquele estipulado pelo inciso I do artigo 48, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; b) fixar, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte; II - poderá: a) exigir dos licitantes, nos certames destinados à aquisição de obras e serviços, a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; b) conceder, justificadamente, prioridade de contratação às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. [...]” (destaques e grifos nossos) O Estado de Sergipe, por meio da Lei nº 7.996, de 23.04.2015, também estabeleceu a possibilidade de tratamento diferenciado as microempresas, empresas de pequeno porte ou micro-empresendedores locais, in verbis: “Art. 4º Nos casos em que lhe for vantajoso ou em que não se verificar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, na realização de procedimento licitatório, a Administração Pública Estadual: I - deverá realizar

processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte; III - deverá estabelecer, em certames para a aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. § 1º A Administração Pública Estadual deve motivar, previamente, a não-adoção do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme requisitos indicados no “caput” deste artigo. § 2º Caso se comprove não existirem, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos, enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local ou regionalmente, e capazes de cumprir as exigências estabelecidas para a contratação, não se concede o tratamento diferenciado de que trata este artigo. § 3º REVOGADO. § 4º Os benefícios referidos neste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. (destaques e grifos nossos) O Poder Executivo do Estado do Maranhão não ficou atrás ao sancionar a Lei Estadual nº 10.403 de 29.12.2015 que em seu art. 10 assim reza: “Os benefícios de que tratam os arts. 7º, 8º e 9º desta Lei deverão, justificadamente, ESTABELEECER A PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempresendedores Individuais - MEI SEDIADAS NO ESTADO, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, conforme § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014. (destaques e grifos nossos) Portanto, não resta qualquer sombra de dúvidas acerca da constitucionalidade e, por via reflexa, compatibilidade do Decreto Municipal nº 006/2021 com os princípios norteadores da ordem econômica e dos procedimentos licitatórios, especialmente porque teve por norte a legislação federal acima indicada. Ante o exposto, recebo a presente impugnação posto que preenchidos os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão deduzida



pela impugnante. Publique-se, registre-se e intime-se.
São Francisco do Brejão (MA), 28 de Março de 2022
GENILSON ALVES DE SOUSA/Presidente CPL

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: rmbt9dvzece20220328150302





PORTARIAS

PORTARIA Nº 069/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MENINO JEUS III, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Educa

PORTARIA Nº 069/2022 – GAB/PREFEITA Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MENINO JEUS III, cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear MARIANA FRANÇA DE SOUZA SILVA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – nº 034.104.243-93 inscrita no RG nº 030765922006-8 SSP/MA, para exercer o cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MENINO JEUS III, cargo de provimento em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA 03 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: lmxk7fse2i20220328160320





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SAO
FRANCISCO DO
BREJAO:0161668000013
5

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=S?O
FRANCISCO DO
BREJ?O/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SAO
FRANCISCO DO BREJAO:01616680000135
Data:28.03.2022 17:09

